



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/9393, para a contratação da empresa no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins - TO, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0002 - GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2006 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 10 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Adm. Direta para ident. de Conv.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2023.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bento do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 003/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023: Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratada no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

São Bento do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2023.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

